



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1342, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 828/2018, nº 772/2020, nº 1.181/2022 e nº 1.270/2024 que concederam aceleração da promoção e progressões, ao servidor IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.010723/2025-18, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 828/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 393, de 17/10/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 07/04/2017." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 772/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 101, de 18/11/2020.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 07/04/2019." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.181/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 208, de 18/11/2022.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 07/04/2021." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 1.270/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 224, de 12/12/2024.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 07/04/2023." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1342/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 199, de 30 de Outubro de 2025.